Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO
BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
Período
21 / 03 / 2022 a 05 / 04 / 2022
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 22/2022

Nomeia os membros da Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso XVIII, art. 65, inciso II e art. 67 caput todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 28/2022 assinado pelos vereadores Joel Milão Filho, Aloysio Barbosa Borges e Rafael Cândido Aquino e aprovado em plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Temporária de Inquérito para apurar as causas dos problemas da obra realizada no prolongamento da Rua Garcia Passos, seus responsáveis e, sendo o caso, o encaminhamento para a promoção das devidas responsabilizações, os seguintes vereadores:

Membros:

I. Joel Milão Filho;

II. Paulo Sérgio Barreiros Vieira;

III. Melissa Terra Agrelli Mattos.

Suplente: Luiz Fernando Passos de Souza.

Art. 2º. A Comissão nomeará Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão.

Art.3º. Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para realização dos trabalhos da Comissão, sendo este prazo prorrogável por igual período mediante aprovação do plenário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 21 de Março de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente